

BOLETIM INFORMATIVO

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

NÚMERO 54



NA ESCALADA
PARA O FUTURO

TEMAS

MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS SSGNR	3
EDITORIAL	6
REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO	9
NOVOS REGULAMENTOS	10
DIA DA CRIANÇA 2024 – O CIRCO NO PARQUE	16
COLONIA DE FÉRIAS +55	18
COLÓNIAS BALNEARES INFANTIS	21
ATIVIDADES EM FAMÍLIA NAS UNIDADES	24
CARTÃO DE BENEFICIÁRIO NO ID GOV	27

FICHA TÉCNICA

Propriedade

Serviços Sociais da GNR
Rua Jardim do Tabaco, 13
1149-039 Lisboa

Tel.: 218 854 640

ssgnr@ssgnr.pt - www.ssgnr.pt

Tiragem: 20 000

Ano de Edição
2024

Depósito Legal: 492831/21
ISSN: 0872-8089

Diretor

Arménio Timóteo Pedroso
Coronel

Edição, coordenação e grafismo

Duarte Miguel Nunes Freire
Tenente-Coronel

Maria João Silveira
Técnica Superior

Com o apoio de:
Florbela Coisinhas
Assistente Técnica

MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS SSGNR

Caros Beneficiários,

Nesta oportunidade, em que tenho o privilégio de me dirigir a todos vós, enquanto Comandante-Geral e Presidente dos Serviços Sociais, é com amizade e camaradagem que saúdo todos os Militares, Guardas-florestais e Funcionários Cíveis, no ativo e nas situações de reserva, reforma ou aposentação, expressando a maior honra por ser parte da Família da Guarda e dos Serviços Sociais que são a nossa Casa Comum.



“opções de gestão que garantam a sustentabilidade económico-financeira”

Estamos fortemente empenhados no reforço da capacidade dos Serviços Sociais em todas as áreas da missão, escolhendo criteriosamente as opções de gestão que garantam a sustentabilidade económico-financeira e melhor possam ajudar a resolver os problemas mais graves dos Beneficiários.

Nesse sentido, tal como vos tinha anunciado no Boletim anterior, ao longo deste ano, o grande esforço dos Serviços Sociais foi orientado para dar resposta aos problemas da habitação e para a melhoria do apoio aos nossos seniores e às famílias mais vulneráveis, em especial, quanto integram pessoas portadoras de deficiência grave.

Com esse esforço continuado, tem sido possível encontrar soluções para os principais problemas de habitação dos nossos militares, em especial, nas grandes cidades, incluindo a crescente disponibilização de alojamento para estudantes, que já ultrapassa as 440 camas, distribuídas pelas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Braga, Bragança e Faro.

A mesma dinâmica permitiu assegurar a realização de um vasto conjunto de iniciativas para proporcionar um envelhecimento ativo e saudável, sem esquecer o crescente apoio aos seniores mais fragilizados, como é o caso daqueles que se encontram internados em lares ou dependentes de apoio domiciliário.

Também temos dedicado grande atenção à melhoria da organização interna dos Serviços Sociais, merecendo realce a aprovação dos novos regulamentos relativos à atribuição de habitação com funções sociais, de subsídios e de empréstimos, na sequência da entrada em vigor das respetivas portarias de enquadramento, publicadas em 29 de janeiro de 2024.

A regulamentação das prestações, em matéria de habitação, subsídios e empréstimos, passou a ser uma responsabilidade partilhada entre o Conselho de Direção e Conselho Consultivo, de que fazem parte os representantes eleitos por oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e civis e também representantes nomeados pelas associações socioprofissionais.

Quer isto dizer que, agora, a palavra dos Beneficiários é determinante na fixação dos critérios e regras de atribuição de todas as prestações mais significativas da atividade dos Serviços Sociais.

Queremos que os Beneficiários participem cada vez mais na vida dos Serviços Sociais, tanto ao nível da sua gestão, através dos representantes no Conselho Consultivo, como nas diferentes atividades e prestações proporcionadas. Ainda temos muitos Beneficiários que, além do pagamento das suas quotas, praticamente, não têm outra ligação aos Serviços Sociais. Queremos mudar esta situação, queremos que todos conheçam e possam aceder às vantagens oferecidas e que lhes são devidas.

A realização dos “Dia das Atividades em Família”, organizados em conjunto com o Comando das Unidades, tem vindo a impulsionar a aproximação e a confiança, contribuindo para que muitos Beneficiários, em especial os que já não estão no serviço ativo, voltem a esta Casa, que é de toda a Família da Guarda.



Vamos apostar cada vez mais neste tipo de iniciativas descentralizadas, levando os Serviços Sociais até às pessoas, dando-lhes a conhecer as diferentes atividades e prestações de que podem usufruir. Muitas vezes, a ajuda não chega aos que mais precisam, porque os Serviços Sociais desconhecem a existência dos problemas.

Sempre que soubermos que um camarada ou seu familiar está a passar por dificuldades temos o dever de informar os Serviços Sociais. Garantidamente, a situação será analisada e a ajuda devida será prestada.

Como já tive oportunidade de referir em várias circunstâncias, incluindo na última reunião do Conselho Consultivo, os problemas relacionados com o envelhecimento devem ser encarados como a questão mais séria da missão dos Serviços Sociais, exigindo a adoção de medidas adequadas para amortecer as dificuldades que, ano após ano, tenderão a agravar-se.

“iniciativas descentralizadas, levando os Serviços Sociais até às pessoas”



Com a criação da Aldeia Sénior, a realização das Colónias +55, o incremento das Viagens Culturais ou a criação dos subsídios de internamento em lares e de apoio domiciliário, estamos no caminho certo, mas temos de aprofundar estes apoios, tanto mais que a rigorosa e prudente gestão dos Serviços Sociais, consolidando uma saudável situação económico-financeira, permite novos investimentos e o aumento sustentado da despesa nesta, cada vez mais, importante componente da ação social complementar.

“adoção de medidas adequadas para amortecer as dificuldades que, ano após ano, tenderão a agravar-se”

A estratégia a adotar e desenvolver relativa ao apoio ao envelhecimento, sendo particularmente exigente em termos financeiros, tem de ser muito bem estruturada, para garantir sustentabilidade e oferecer respostas de que a generalidade dos Beneficiários possa usufruir. É nestes termos que importa refletir, por exemplo, quando se equaciona a forma de disponibilização e acesso a equipamentos residenciais para pessoas idosas.



Antes de terminar, quero deixar uma palavra de gratidão aos militares e civis que servem nesta Casa, em reconhecimento da entrega, determinação e profissionalismo que alicerçam o excelente trabalho e resultados alcançados.

Assumindo por inteiro as “Razões de Servir e Ajudar” que nos guiam e dão sentido à nossa Missão, renovo o meu compromisso de valorização dos Serviços Sociais e cumprimento a Família da Guarda com um abraço amigo e votos de um Santo Natal e um Ano Novo cheio de saúde e paz.

Rui Alberto Ribeiro Veloso

Tenente-General

Presidente dos SSGNR



EDITORIAL



Caros Beneficiários,

Como sempre, no final de cada ano, através do Boletim, o Conselho de Direção apresenta uma síntese informativa sobre as atividades desenvolvidas, evolução dos projetos em curso e objetivos estratégicos prosseguidos pelos nossos Serviços Sociais.

Este ano, merece especial referência a publicação das Portarias que estabelecem as Normas Gerais de atribuição de habitação com funções sociais, de empréstimos e de subsídios, conferindo ao Conselho de Direção a competência para aprovação dos respetivos regulamentos internos, após parecer favorável do Conselho Consultivo.

A nova legislação permitiu ultrapassar algumas lacunas e indefinições que se arrastavam desde a entrada em vigor, em julho de 1999, do Estatuto dos Serviços Sociais e, pela primeira vez, atribuiu ao Conselho Consultivo capacidade decisória, relativamente à regulamentação das mais relevantes áreas de atividade dos Serviços Sociais: habitação, subsídios e empréstimos.

Com a aprovação dos Regulamentos Internos, após parecer favorável unânime do Conselho Consultivo, ou seja, dos representantes eleitos pelos oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e civis e dos representantes nomeados pelas associações socioprofissionais, desde 31 de julho de 2024, passamos a dispor de regras verdadeiramente consensuais, em correspondência com o interesse dos Beneficiários e dos Serviços Sociais.

Na verdade, agora, são os Beneficiários, através dos seus legítimos representantes, que determinam o modo como o Conselho

de Direção deve gerir a utilização dos importantes patrimónios habitacional e financeiro.

Sobre as atividades mais relevantes, importa sublinhar o grande esforço operacional e de investimento que continua a ser feito em matéria de habitação com funções sociais e ao nível do reforço do apoio aos seniores, incluindo medidas promotoras do envelhecimento ativo e saudável.

“saberemos encontrar uma solução equilibrada, capaz de atenuar um problema que se antecipa como um dos mais complexos nos próximos anos: o envelhecimento conjugado com a diminuição significativa do valor das pensões de reforma”

Os bem sucedidos projetos de reabilitação do património habitacional têm vindo a garantir uma boa capacidade de resposta aos problemas de acesso à habitação, desde logo, por via do programa de arrendamento com projeto de reabilitação, que já permitiu a entrega de casa a cerca de 140 famílias, e da crescente disponibilização de residências para estudantes, assegurando, no início deste ano letivo, a atribuição de quase 440 alojamentos, distribuídos pelas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Faro, Braga e Bragança.

Tanto no que se refere às solicitações de habitação familiar como aos pedidos de

alojamento para estudantes, os Serviços Sociais têm encontrado respostas para praticamente todos os problemas, assegurando que nenhuma situação crítica fica por resolver. O mesmo pode ser dito sobre a disponibilidade de acesso ao alojamento de emergência, garantindo o conforto de um teto a quem passa por situações mais difíceis, na maioria dos casos por razões de saúde, mas também por perda ou inabilitação temporária da residência habitual ou necessidades decorrentes de conflito familiar.

Quanto às medidas adotadas para atenuar os problemas relacionados com o envelhecimento, sublinha-se a simplificação dos processos de atribuição dos subsídios às despesas de internamento em lar e de apoio domiciliário, em resultado da aprovação do novo Regulamento Interno de Atribuição de Subsídios, que também reforçou os montantes e alargou os critérios de concessão do apoio aos órfãos.

No que se refere à promoção do envelhecimento ativo e saudável, além da Aldeia Sénior, assinala-se a crescente adesão às Colónias +55, com os participantes a expressarem os mais altos níveis de satisfação, o mesmo sucedendo com as Viagens Culturais, em que ainda não temos capacidade para corresponder a todas as candidaturas.

Com a realização anual do “Dia das Atividades em Família”, organizado pelos Comandos das Unidades e patrocinado pelos Serviços Sociais, pretende-se que os Beneficiários já afastados do serviço ativo, juntamente com as respetivas famílias, retornem à “sua Unidade” e voltem a sentir o ambiente de solidariedade e amizade proporcionado pelo reencontro com antigos camaradas. Ao longo



deste ano, no conjunto dos vários eventos, registou-se a participação de cerca de 2.750 Beneficiários, um número já significativo, mas que pretendemos ver aumentar em 2025. O sucesso das medidas já adotadas ao nível do apoio aos seniores e à promoção do envelhecimento ativo e saudável, são um bom indicador e devem inspirar-nos no aprofundamento destas prestações, designadamente as destinadas à facilitação do acesso a Lares e a serviços de Apoio Domiciliário.

Como assinalou o nosso General Comandante-Geral e Presidente dos Serviços Sociais, na última reunião do Conselho Consultivo, dispomos de capacidade financeira para reforçar o investimento nesta importante área da ação social complementar, mas é fundamental alicerçar um modelo que seja sustentável e que possa servir todos de igual forma. Não podemos criar algo que seja muito bom para alguns e deixe a maioria de fora.

Certamente, saberemos encontrar uma solução equilibrada, capaz de atenuar um problema que se antecipa como um dos mais complexos nos próximos anos: o envelhecimento conjugado com a diminuição significativa do valor das pensões de reforma.

Sobre os projetos de construção e aquisição de edificado habitacional, depois do período de impasse gerado pela mudança de Governo, voltamos a dispor de condições para impulsionar a sua concretização. Muito em breve, esperamos poder avançar como o processo de cedência do terreno de Vila Nova de Gaia, onde será construído um complexo habitacional com cerca de 80 habitações de diferentes tipologias e funções sociais. Ao mesmo tempo, estamos a diligenciar para obter a indispensável autorização de aquisição de imóveis na zona norte da Área Metropolitana do Porto e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A execução do projeto de reabilitação de 128 casas financiadas pelo PRR, tendo começado muito bem, nos últimos tempos, tem sido afetada por alguns atrasos nos desembolsos e dificuldades imprevistas na obtenção de respostas e decisões oportunas, por parte do IHRU. Ainda assim, continuamos confiantes na conclusão do projeto dentro dos limites temporais estabelecidos.

Referidas as principais dificuldades com que o Conselho de Direção está a lidar, também é importante dar nota dos sucessos alcançados em algumas das atividades mais significativas da Missão dos Serviços Sociais, designadamente, o repouso e lazer familiar e as Colónias para crianças e jovens, como se relata detalhadamente neste Boletim.

Nas áreas de repouso e lazer, observa-se a crescente adesão dos Beneficiários, especialmente no período de veraneio, com plena utilização de todas as infraestruturas turísticas, que continuam a ser muito procuradas, também nas épocas baixas.

Quanto às Colónias e Campos de Férias, no último verão, atingimos o significativo

número de 1.296 ocupações, o mais elevado de sempre, superando as 1.186 atribuições do ano anterior. Regista-se o alargamento do programa de intercâmbio à Associação para os Órfãos da Guardia Civil, permitindo que, pela primeira vez, os nossos jovens integrassem um campo de férias em Espanha, em moldes semelhantes ao que já vinha acontecendo, desde 2014, com a Gendarmerie Royal de Marrocos.

Dando continuidade ao projeto lançado no ano passado, em cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra, voltámos a proporcionar campos de férias aos Beneficiários portadores de deficiência grave, na Colónia Balnear de Quiaios, garantindo alojamento aos também aos pais que queiram continuar próximos dos filhos. É uma prestação de grande alcance, uma vez que, além do mais, permite dar descanso aos cuidadores.

Antes de terminar, deixo um apelo a todos para, quando entenderem oportuno, visitarem o nosso sítio da internet (www.ssgnr.pt) e o Portal do Beneficiário, para se inteirarem dos aspetos essenciais da vida dos Serviços Sociais e do modo como são governados.

Com estima, amizade e camaradagem, em nome do Conselho de Direção e de todos os militares e trabalhadores civis que prestam serviço nesta nossa Casa, desejo a todos os Beneficiários um Santo Natal e excelente Ano Novo.



Arménio Timóteo Pedroso
Coronel
Vice-Presidente dos SSGNR

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

Em cumprimento do artigo 15.º do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 08 de Julho, realizou-se, no dia 31 de julho de 2024, na Colónia de Férias da Costa de Caparica, a reunião do Conselho Consultivo dos SSGNR.

O Conselho Consultivo dos SSGNR, composto por representantes eleitos pelos Beneficiários (Oficiais, Sargentos, Guardas, Guardas-Florestais e Funcionários Cívicos) e representantes nomeados das Associações Profissionais, é um órgão de apoio ao Conselho de Direção, na definição das linhas gerais de atuação, onde todas as grandes decisões são discutidas, apresentadas e votadas.



A reunião foi presidida pelo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e Presidente dos SSGNR, Tenente-General Rui Veloso, que abriu a ordem de trabalho com uma intervenção de enquadramento geral.



O Conselho Consultivo é composto por representantes eleitos pelos Beneficiários (Oficiais, Sargentos, Guardas, Guardas-Florestais e Funcionários Cívicos) e representantes nomeados das Associações Profissionais

A mesma foi seguida por uma apresentação sobre os Serviços Sociais, efetuada pelo Vice-Presidente, Coronel Arménio Pedroso.

Os Conselheiros presentes tiveram, também, oportunidade se pronunciar relativamente às matérias da agenda de trabalhos e sobre outros assuntos que consideraram como de relevância para os SSGNR e, por conseguinte, para os Beneficiários dos Serviços Sociais.

No decorrer da reunião foram submetidos à apreciação dos Conselheiros um vasto conjunto de documentos, todos votados por unanimidade.

Neste sentido, foram apreciados, pelos Conselheiros, a Conta de Gerência de 2023, o Relatório de Atividades de 2023, o Regulamento Interno para Estudantes dos SSGNR, o Regulamento Interno de Alojamento Partilhado dos SSGNR, o Regulamento Interno para Atribuição de Alojamento de Curta Duração dos SSGNR, o Regulamento Interno para Atribuição de Alojamento Temporário de Emergência dos SSGNR, o Regulamento Interno para Atribuição de Subsídios dos SSGNR e, o Regulamento Interno para Concessão de Mútuos dos SSGNR.

NOVOS REGULAMENTOS

Os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGnr), têm por objeto melhorar o nível de vida dos respetivos beneficiários, desenvolvendo diferentes modalidades de proteção social, no âmbito do regime de ação social complementar.

Neste sentido, e tendo em conta as especiais exigências de disponibilidade e mobilidade, decorrentes da condição militar e do exercício da função policial, os SSGnr sabem que os militares da Guarda ficam particularmente expostos aos problemas habitacionais, em locais afastados da área de residência, seja pela dificuldade de fixação da habitação familiar, seja pela colocação profissional, por escolha ou imposição.

Assim, com o objetivo de atenuar as dificuldades de acesso à habitação, foram aprovadas pela Portaria n.º 23/2024, de 29 de janeiro, as normas gerais de atribuição de habitação com funções sociais, nas suas diversas modalidades, permitindo uma adequação tempestiva da regulamentação às necessidades emergentes dos beneficiários.

Para tal houve a necessidade de criar Regulamentos que estabeleçam os princípios gerais de acesso e condições de atribuição, e que foram aprovados na última reunião do Conselho Consultivo dos SSGnr.

A informação geral sobre cada modalidade encontra-se publicada no Portal do Beneficiário, no entanto, resume-se o objetivo de cada regulamento criado.

REGULAMENTO INTERNO DE ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO

O Alojamento de Curta Duração tem como finalidade colmatar as necessidades de acomodação dos agregados familiares que, pela colocação profissional do beneficiário titular necessitem de soluções habitacionais por determinado período, não superior ao tempo da colocação, e conceder aos beneficiários dos SSGnr o acesso a uma habitação, preferencialmente mobilada, por um curto prazo, através da celebração de um contrato de arrendamento que terá duração de um ano, renovável por iguais períodos, até a um limite máximo de três anos.

Estas habitações destinam-se, exclusivamente, à habitação própria e permanente do arrendatário, os beneficiários titulares nos termos a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto dos SSGnr, e do agregado familiar, a quem a casa é atribuída, por meio de inscrição em concurso, e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos: Prestar serviço na área em que se situa a

habitação a que se candidata; Não lhe tenha sido atribuída, por inerência de funções, uma casa de função pelo Estado; Não tenha



um contrato de arrendamento em vigor, para uma habitação dos SSGnr, na data da assinatura do contrato; Exerça funções em regime de nomeação definitiva; Tenha um agregado familiar adequado à tipologia à qual se candidata; Tenha regularizado todas as obrigações contraídas enquanto beneficiário dos SSGnr; tenha a sua situação tributária e

contributiva regularizada, bem como não detenha qualquer situação de incumprimento no mapa da central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal.

A Bolsa de Alojamento de Curta Duração é composta pelos imóveis que, reunindo as condições de habitabilidade exigidas para serem atribuídos, não estejam afetos à habitação social em regime de renda apoiada, bem como pelos imóveis reabilitados com recurso ao financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).

REGULAMENTO INTERNO DE HABITAÇÃO PARTILHADA

A Habitação Partilhada complementa as outras formas de arrendamento e foi criada para colmatar as necessidades de acomodação dos militares e guardas-florestais que, pela colocação profissional do beneficiário titular, necessitam de alojamento de forma temporária e que pretendam alojamento alternativo ao disponibilizado pela Guarda Nacional Republicana, com maior grau de independência e privacidade.

Tem como finalidade conceder aos beneficiários dos SSGNR, de forma temporária, o acesso a um quarto e às comodidades de uma habitação mobilada, de forma partilhada, através da celebração de um contrato de arrendamento de seis meses, renovável por igual período, e com a duração máxima de um ano.

O quarto e a habitação partilhada destinam-se exclusivamente ao usufruto por parte do beneficiário titular a quem é atribuído.



A concessão da Habitação Partilhada destina-se a beneficiários titulares, nos termos a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto dos SSGNR e que, após inscrição em concurso, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos para a atribuição: Estar nomeado para o desempenho de cargos e exercício de funções, fora da sua área de residência; Prestar serviço na área em que se situa a habitação a que se candidata; Não lhes tenha sido atribuída, por inerência de funções, uma casa de função pelo Estado; Não tenha um contrato de arrendamento em vigor com os SSGNR, na data da assinatura do contrato; Exerça funções em regime de nomeação definitiva; Tenha regularizado todas as

objetivo de atenuar as dificuldades de acesso à habitação, permitindo uma adequação tempestiva da regulamentação às necessidades emergentes dos beneficiários.

obrigações contraídas enquanto beneficiário dos SSGNR; Apresente a situação tributária e contributiva regularizada, bem como não detenha qualquer situação de incumprimento no mapa central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal.

REGULAMENTO INTERNO DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA

O Alojamento Temporário de Emergência inclui as situações de necessidade habitacional urgente, previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Geral de Atribuição de Casas de Habitação Social dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, onde se destacam as situações de carência económica e de emergência social (inundações, incêndios ou outras catástrofes de origem natural ou humana), situações de saúde das quais decorram a necessidade de realojamento temporário para realização de tratamentos, necessidades de realojamento de vítimas de violência doméstica e necessidades de realojamento decorrentes da existência de obras estruturais na habitação própria e permanente, garantindo respostas adequadas e tempestivas a todos os beneficiários que dele necessitem por um curto período de tempo, com duração não superior a um mês, sendo, no entanto, suscetível de prorrogação por idêntico período, desde que devidamente fundamentado.

Estas habitações, que se destinam exclusivamente à utilização do agregado familiar a quem são atribuídas, devem ser solicitadas mediante requerimento, dirigido ao Vice-Presidente dos SSGNR, que após apreciação de uma avaliação social, sustentada em relatório circunstanciado,

A concessão de Alojamento Temporário de Emergência aos beneficiários obedece a prioridades



e classificação dos respetivos pedidos apresentados, efetuada pelo Gabinete de Apoio ao Beneficiário, decidirá sobre a atribuição.

A concessão de Alojamento Temporário de Emergência aos beneficiários obedece às seguintes prioridades: Beneficiário que necessite de tratamentos de saúde em unidade hospitalar no distrito onde se encontra a habitação a que se candidata; Situações que ponham em causa a integridade física ou saúde mental do beneficiário ou do agregado familiar, designadamente em casos de conflito familiar; Beneficiário que necessite de acompanhar familiar, membro do seu agregado familiar (beneficiário), em tratamentos de saúde em unidade hospitalar no distrito onde se encontra a habitação a que se candidata; Outros eventos excecionais devidamente fundamentados.

REGULAMENTO INTERNO DE ALOJAMENTOS PARA ESTUDANTES

O Alojamento para Estudantes complementa todas as outras formas de arrendamento e foi criado para colmatar as dificuldades no acesso a alojamento para os estudantes, durante a frequência do ciclo de estudos, e visa conceder apoio social aos Beneficiários Titulares, nos estudos dos seus Beneficiários Familiares, que se enquadrem nas alíneas b) a e), do n.º 1, do artigo 39.º do Estatuto dos SSGNR.

A atribuição dos alojamentos, que adotam as categorias: Lares Académicos e Residências para Estudantes, formaliza-se através do formulário, devidamente preenchido, que é anualmente disponibilizado no Portal do Beneficiário, pelos SSGNR, bem como a entrega de todos os documentos constantes no Aviso do concurso.

Residências de Estudantes - Atribuições efetuadas



A candidatura deve ser apresentada pelo Beneficiário Titular, em nome do seu familiar, também ele beneficiário dos SSGNR, nos termos e prazos estabelecidos no anúncio de abertura do concurso, emitido em cada ano letivo. Os processos de candidaturas que não cumpram os requisitos enunciados no anúncio de abertura ou que não reúnam a entrega dos documentos, não serão considerados para efeitos de atribuição de alojamento.

No caso das readmissões, as mesmas são realizadas previamente ao concurso para as restantes vagas existentes.

A utilização dos Alojamentos para Estudantes impede o recebimento dos apoios sociais de assistência escolar a conceder pelos SSGNR, relativamente ao respetivo utente, salvo se o rendimento per capita do agregado familiar o isentar do pagamento de mensalidade no Lar.

Os alojamentos adotam as categorias: Lares Académicos e Residências para Estudantes

REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Com o objetivo de atenuar as dificuldades com os aumentos dos encargos financeiros das famílias, foram aprovadas, pela Portaria n.º 21/2024, de 29 de janeiro, as normas gerais de atribuição de subsídios aos beneficiários, nas suas diversas modalidades, permitindo uma adequação tempestiva da regulamentação às necessidades emergentes dos beneficiários.

Os subsídios traduzem-se numa ajuda monetária, disponibilizada aos beneficiários titulares dos SSGNR, conforme estipulado pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 08 de julho, cuja atribuição é pautada por critérios de rigor, necessidade e justa repartição, em função das necessidades dos requerentes.

São destinatários desta modalidade de apoio os beneficiários dos SSGNR, desde que reúnam as condições previstas no Regulamento Interno de Atribuição de Subsídios, para as seguintes tipologias:

- Subsídio de nascimento;
- Subsídio infantil;
- Subsídio escolar;
- Subsídio a órfãos;
- Subsídio de funeral;
- Subsídio de apoio a internamento em lares;
- Subsídio de apoio domiciliário;
- Subsídio extraordinário.

Para a atribuição do Subsídio é efetuada uma análise de acordo com o Regulamento em vigor.

TIPO DE ASSISTÊNCIA	2022		2023		Até JUN 2024	
	DEFERIDOS	VALOR TOTAL	DEFERIDOS	VALOR TOTAL	DEFERIDOS	VALOR TOTAL
Assistência Sanitária	2	1 071,09 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Assistência Infantil	115	25 806,93 €	119	19 206,52 €	1	56,95 €
Assistência Materno-Infantil	16	1 720,81 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Enxoval						
Nascimento	832	153 750,00 €	713	154 750,00 €	379	75 800,00 €
Assistência Escolar	163	16 700,49 €	145	23 319,53 €	123	18 558,14 €
Assistência e Apoio Domiciliário e Internamento	21	8 847,83 €	18	5 221,47 €	0	0,00 €
Assistência a Órfão	48	27 413,67 €	58	34 800,00 €	38	22 800,00 €
Assistência a Habitação	15	3 897,41 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Assistência a Funeral	180	40 541,48 €	222	50 493,48 €	110	25 986,62 €
Extraordinário	4	1 585,41 €	3	1 679,21 €	1	261,03 €
Carência Económica	14	19 726,92 €	18	18 424,68 €	2	2 037,36 €
Por Morte	137	35 215,47 €	161	42 868,32 €	101	19 965,85 €
Reservas Matemáticas	14	2 030,83 €	36	4 081,56 €	22	2 916,44 €
TOTAL	1 561	338 308,32 €	1 493	354 844,77 €	777	168 382,39 €

Os subsídios traduzem-se numa ajuda monetária, disponibilizada aos beneficiários titulares dos SSGNR, cuja atribuição é pautada por critérios de rigor, necessidade e justa repartição, em função das necessidades dos requerentes.

REGULAMENTO INTERNO DE CONCESSÃO DE MÚTUOS

A publicação da Portaria n.º 22/2024, de 29 de janeiro, aprovou as normas gerais de atribuição de mútuos, nas suas diversas modalidades propostas, com o objetivo de atenuar as dificuldades socioeconómicas e permitindo uma adequação tempestiva da regulamentação às necessidades emergentes dos beneficiários.

Assim, os SSGNR podem conceder diferentes tipos de empréstimos, que se traduzem num apoio financeiro, disponibilizado aos beneficiários titulares dos SSGNR, nos termos do artigo 55º do respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 08 de julho, e cuja atribuição é pautada por elevados critérios de rigor, necessidade e justa atribuição, em função das necessidades dos requerentes.

As modalidades de mútuos que podem ser concedidas encontram-se enquadradas nas seguintes tipologias: a) Empréstimo de Emergência, designado como Empréstimo Pessoal; Empréstimo para Habitação; Empréstimo Extraordinário.

Os SSGNR definem, no orçamento para cada ano económico, os montantes globais destinados a cada uma das modalidades de empréstimo a conceder e, no plano de atividades as importâncias máximas a conceder por cada modalidade de empréstimo. No entanto, deverá ser considerado que o montante mensal atribuído ao pagamento de empréstimos é variável consoante a disponibilidade financeira dos SSGNR.

EMPRÉSTIMOS	2019		2020		2021		2022		2023		Até JUN 2024	
Pessoal	502	3.128.049 €	524	4.483.606 €	542	4.408.109 €	532	5 843 905,50€	500	5 887 257,46€	282	3.185.901,53€
Arrendamento com Projeto de Reabilitação			76	562.500 €	38	268.678 €	28	404 640,00 €	99	764 798,92 €	39	292.500,00€
Habitação	192	2.545.101 €	162	2.199.950 €	183	2.423.820 €	107	1 470 920,00 €	84	1 241 310,00 €	42	582.510,00€
Extraordinário	51	930.702 €	37	657.584 €	33	558.842 €	20	358 287,01 €	21	352 913,06 €	10	199.866,68€
TOTAL	745	6.603.852 €	799	7.903.640 €	796	7.659.449 €	708	8.077.752,51€	704	8.246.279,44€	373	4.260.778,21€

Para beneficiar de um empréstimo junto dos SSGNR, o requerente não poderá acumular empréstimos relativos à mesma modalidade, bem como não verá a sua solicitação ser deferida se as prestações mensais do encargo do novo pedido, juntamente com as penhoras mensais e encargos de outros empréstimos, sejam eles dos SSGNR ou de terceiros, deduzidos os descontos obrigatórios; se tiver uma situação de incumprimento com créditos bancários a outras entidades ou tiver outros empréstimos dos SSGNR a decorrer com taxa agravada.

Os SSGNR podem conceder diferentes tipos de empréstimos, que se traduzem num apoio financeiro, disponibilizado aos beneficiários titulares

DIA DA CRIANÇA 2024 – O CIRCO NO PARQUE

Anualmente os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) realizam o evento do Dia da Criança, na Colónia de Férias da Costa de Caparica, no final do mês de maio, com o objetivo de celebrar o Dia Mundial da Criança e proporcionar momentos de diversão e interação aos mais jovens e, ao mesmo tempo, permitir que tomem conhecimento de diversas valências da Guarda, criando, desta forma, uma maior ligação aos SSGNR e à GNR.

Todos os anos a temática do evento é diferente e, no corrente ano, o tema foi o Circo. Por isso ninguém melhor para desenvolver este tema do que o Chapitô, que em colaboração com os SSGNR, trouxeram outra luz e cor ao evento com as animações de rua interativas, a banda circulante e os espetáculos circenses. A fundação Chapitô é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento e uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como principal objetivo a inclusão social de jovens. E é através das artes e ofícios circenses, que orienta e atribui competências aos mais jovens, nomeadamente os que se encontram em situação de exclusão, com a promoção cívica, educativa e cultural, privilegiando, deste modo, a educação artística como processologia de intervenção, no sentido de reduzir a marginalização e a exclusão social. Tem vindo a realizar um importante trabalho com jovens sob tutela da Justiça, continuamente avaliado e com resultados quantitativa e qualitativamente impressionantes, que têm sido objeto de reconhecimento nacional e internacional. Para além disso, desenvolve diversos projetos apoiados por outras entidades, nomeadamente o Projeto Forças Combinadas, patrocinado pela Fundação Calouste Gulbenkian e integrado no Programa PARTIS (Práticas Artísticas





para a Inclusão Social), que tem como finalidade levar as Artes Circenses às crianças e adolescentes, desenvolvendo, através de Ateliers e Workshops de Capacitação Cívica e Artística das artes circenses, competências cívicas, artísticas e comunicacionais.

Durante todo o dia também foram desenvolvidas outras atividades, nomeadamente as radicais, com torre de escalada e rapel, equipamentos de slide e de euro-bungy. Para além dos muitos insufláveis e dos equipamentos de diversão de feira como o carrossel para os mais pequeninos e a montanha russa e o simulador virtual em 7D, que fizeram a delícia de todos.

A Guarda Nacional Republicana esteve presente através da exposição de meios, e interação com crianças e adultos, das seguintes Unidades: Unidade de Intervenção, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras, Unidade de Proteção e Socorro, Comando Territorial de Setúbal, com militares do Programa Escola Segura, do Serviço de Proteção, Natureza e Ambiente, e com a segurança e regulação dos acessos à Colónia. O Museu e Arquivo da GNR garantiu uma mostra da evolução da GNR e o Centro Clínico assegurou o bem estar de todos os participantes.

No final do evento os SSGNR contaram com a presença de cerca de 3000 pessoas, das quais 1190 eram crianças.

COLONIA DE FÉRIAS +55

Em 2021 os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSG NR) deram início a um novo projeto: a Colónia de Férias +55, que tem por objetivo proporcionar uma semana de férias, na Colónia de Férias da Costa de Caparica, a Beneficiários a partir dos 55 anos, com diversas atividades lúdicas e culturais.

O espaço, a Colónia de Férias da Costa de Caparica, foi escolhido por ser o local onde os SSG NR conseguem proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades, conjugado com a possibilidade de garantir o alojamento e as refeições, durante o período em que decorre a colónia.

Cada turno é composto por um máximo de 40 Beneficiários, 20 titulares e 20 acompanhantes.

Até ao momento já foram realizados seis turnos e participaram 72 Beneficiários Titulares, alguns acompanhados outros sozinhos, num total de 233 participantes. E quem já participou também já se reinscreveu para repetir a experiência de ter uma semana de férias divertidas com uns dias de lazer tranquilos.

Em 2024, foram realizadas duas Colónias, uma no mês de abril e outra no mês de outubro. Cada turno teve uma ocupação de 39 participantes, entre os que participaram pela primeira vez e os que repetiam.

O programa de cada turno, contou com várias atividades, nomeadamente, jogos tradicionais, realizados no espaço da colónia, jogos de interação na praia, visitaram o Museu do Tesouro Real, através do Protocolo firmado com os SSG NR, a Unidade de

“A minha experiência foi incrível e por várias razões: pela relação humana, social, lúdica, cultural, enfim tudo bom. Eu e a minha esposa estamos gratos por tudo. Vir à colónia +55 é uma fantástica oportunidade de vida social.”





“Que toda a gente concorra para terem uma nova experiência. A minha experiência foi das melhores, poder contactar com camaradas que já não via há muitos anos. O meu obrigado a toda a gente.”





Segurança e Honras de Estado, a Adegua da Bacalhoa, em Azeitão, assistir a uma peça de teatro no Auditório do Casino de Lisboa e, por fim, celebraram as novas amizades no jantar final, acompanhado com fado, no restaurante D. Leitão.

Este projeto, já considerado como uma mais-valia pelo convívio, por ser gerador de novas amizades e renovar os laços à grande família da Guarda, pretende alargar-se a mais Beneficiários.

A opinião dos Beneficiários que já participaram é que a Colónia +55 desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos beneficiários seniores dos SSGNR e recomendam a evolução contínua deste programa para que este permaneça como um evento de referência e um verdadeiro catalisador de momentos enriquecedores para os participantes.

Por isso, convidamos todos os +55 a inscreverem-se nas próximas edições para passarem uma semana tranquila e divertida com os SSGNR.

“Partimos com saudades... um convívio muito saudável. Só tenho de dar os meus parabéns a toda a organização...”



“Este evento tem que continuar, já tem pernas para andar. A minha experiência foi uma mais valia na minha vida. A idade acontece, só é velho quem quer, é muito bom soltar a criança que existe no interior de cada ser humano. Obrigado”



COLÓNIAS BALNEARES INFANTIS

As Colónias Balneares Infantis fazem já parte do plano de atividades contínuo dos SSGNR e têm o objetivo de dar apoio às atividades de ocupação de tempos livres aos beneficiários familiares em idade escolar.

Os SSGNR realizam Colónias de Férias dos 6 aos 12 anos e dos 12 aos 14 anos, na Colónia Balnear Infantil de Quiaios e na Colónia de Férias da Costa de Caparica, com muitas atividades, brincadeiras e alegria. Através de procedimento concursal são, ainda realizados turnos, dos 13 aos 16 anos, num campo de férias externo.

Para além destas colónias, em 2014 deu-se início às Colónias Balneares no estrangeiro, dos 12 aos 14 anos, através do protocolo de intercâmbio estabelecido com a Força Congénere de Marrocos, mais concretamente com a “Fondation Fraternelle de la Gendarmerie Royale du Maroc”. Com uma duração de 10 dias, é realizada em território marroquino, nas instalações da Gendarmerie Royale de Marrocos, com diversas atividades conjuntas, culturais, no exterior, desportivas e recreativas, com o objetivo de proporcionar um conhecimento alargado da cultura e da realidade marroquina e árabe.



“Nestes dez dias conhecemos muitas pessoas que vão-nos marcar a vida sempre que pensarmos em Marrocos. Esta convivência faz-nos criar um laço de família. O mais importante, sem dúvida, foi conhecer uma cultura diferente e percebermos que também é bom sairmos da nossa zona de conforto para conhecermos coisas novas, pessoas novas e comidas diferentes. Esta experiência foi sem dúvida a melhor que já vivenciei em toda a minha vida. Sem duvida estes 10 dias vão ficar marcados e com certeza que nunca mais me irei esquecer. (Margarida Robalo)”

“Nos últimos dez dias convivemos com marroquinos e aprendemos a sua cultura e religião. Provando comidas regionais, descobrindo novos sabores e novas combinações de alimentos. Aprendemos também algumas canções e danças tradicionais marroquinas, mas também nós com o grupo também transmitimos algumas danças e músicas. Em síntese nestes dez dias aprendemos e transmitimos conhecimentos culturais e religiosos.

Adorei! (Diogo Cunha)”



Em 2024, os SSGNR criaram a primeira colónia Balnear em Espanha, através de um protocolo estabelecido com a “Asociación Pro Huérfanos da Guardia Civil”, para os beneficiários dos 12 aos 14 anos, largando desta forma o âmbito das colónias no estrangeiro e proporcionando mais uma experiência aos jovens beneficiários.

Com uma duração de 12 dias, foi desenvolvida na Serra de Gredos, em Ávila, nas instalações da empresa Summer Fun Camp, em modo de acampamento com tendas de campanha.

Todas as atividades foram desenvolvidas ao ar livre e realizadas em conjunto com crianças e jovens espanhóis que também frequentaram o turno. Entre as atividades puderam contar com futebol, arborismo, caiaque, palestras sobre comportamento e protocolo, atividades no rio, caminhadas na montanha, bem como alguns dos elementos passaram uma noite no topo para observarem a natureza sem qualquer interferência do ser humano e/ou luzes citadinas.

Nesta colónia tudo rodou à volta da natureza, de como poupar e tratar o ambiente, tirando todos os jovens da sua zona de conforto e dos hábitos rotineiros, inclusive as telecomunicações, que foram proibidas durante todo o turno, não tendo os jovens acesso aos telemóveis. Todos os contatos com os pais foram efetuados através de mensagens/relatos diários publicadas no grupo criado para o efeito no “Whastapp”, pelo responsável dos SSGNR, que acompanhou as crianças ao longo dos dias.

Sendo a primeira colónia em Espanha, e com especificações tão diferentes das anteriores, a expectativa era muito grande, quer para os participantes quer, até, para os SSGNR. No entanto, no final, as opiniões geradas acabaram por ser positivas com os jovens beneficiários a afirmarem que gostariam de repetir a experiência.

“Para mim as atividades foram todas muito dinâmicas com base no desporto, valores e muito mais. Quando me inscreveram estava com muitas expectativas. O espaço era muito bonito. As tendas eram grandes e confortáveis. A distribuição dos elementos foi um pouco desorganizada. Os monitores (espanhóis e portugueses) elementos da direção e cozinha eram muito simpáticos. A comida era muito boa. Gostei da ideia de terem feito um dia só com comida portuguesa. O que eu gostei mais foi dos jogos, atividades que fizemos porque, acredito que é sempre bom fazer desporto e aprender novas dinâmicas. Não há nada que não gostasse. Foi uma semana cheio de emoções, aventuras e coisas novas. Espero para o ano voltar a repetir esta experiência maravilhosa. (Laura)”



“Foi uma colónia incrível. Gostei da maior parte dos desportos e jogos e amaria repetir tudo outra vez. A comida estava ótima, apesar da pouquíssima quantidade. Fiz amizades que espero levar para a vida e isso é o melhor. (Maira)”



“Eu gostei no geral da colónia, a comida era muito boa, as atividades eram fixas e as sextas. Também gostei das palestras do diretor porque fizeram-me refletir sobre a pessoa que eu quero ser e as decisões que eu faço no dia-a-dia. (Miguel Santos)”

Como Balanço final, os SSGNR disponibilizaram um total de 1.360 vagas, para todas as colónias realizadas, e obtiveram uma ocupação final de 1.296 atribuições. O que resultou em mais 110 crianças que frequentaram as colónias dos SSGNR, comparativamente com 2023, em que foram atribuídas 1.186 vagas.



ATIVIDADES EM FAMÍLIA NAS UNIDADES

Os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), com o objetivo de descentralizar a realização dos eventos, patrocinam, desde 2019, “Dia das Atividades em Família” nas Unidades e Comandos Territoriais da GNR.

Estes eventos, que são desenvolvidos localmente para permitir alcançar um maior número de Beneficiários que usufruem de momentos de lazer, têm como objetivo promover o convívio e acamaradagem entre os Beneficiários dos SSGNR, nomeadamente os que se encontram na situação de reserva e reforma, através de diversas atividades lúdicas e/ou culturais.

Os programas, desenvolvidos por cada Comando e/ou Unidade, contam com o tradicional almoço e atividades lúdicas, desportivas e/ou culturais, bem como cerimónias religiosas, que se adequem ao público-alvo participante no evento, para além da presença de diversas valências da GNR, com um plastron relativos aos meios e atuação da GNR, por forma a restabelecer a ligação de todos os Beneficiários à sua família da GNR.

Em 2024, estes eventos, que contaram com a participação de cerca de 2.750 Beneficiários, foram realizados por nove Comandos Territoriais, nomeadamente:

- Comando Territorial do Porto;
- Comando Territorial de Castelo Branco;
- Comando Territorial de Santarém;
- Comando Territorial da Madeira;
- Comando Territorial de Évora;
- Comando Territorial de Bragança;



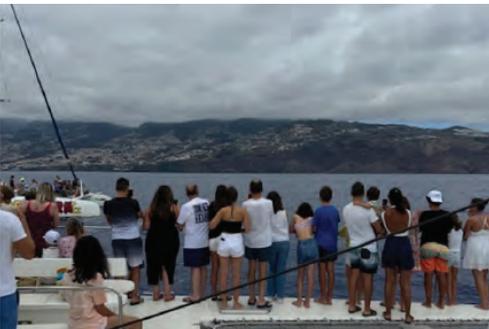
- Comando Territorial de Coimbra;
- Comando Territorial da Guarda;
- Comando Territorial de Braga.

Durante o evento realizado pelo Comando Territorial de Évora foi, ainda, inaugurado o Espaço do Beneficiário dos SSGNR, que tem como objetivo responder e apoiar as necessidades e/ou dúvidas dos Beneficiários, bem como servir de espaço de lazer e convívio entre todos.



“eventos desenvolvidos localmente para permitir alcançar um maior número de Beneficiários com momentos de lazer, e promover o convívio e a camaradagem entre os Beneficiários dos SSGNR”





CARTÃO DE BENEFICIÁRIO NO ID GOV

O documento de Identificação de Beneficiário dos Serviços Sociais da GNR já se encontra disponível na aplicação móvel id.gov.pt, permitindo aceder e comprovar a sua qualidade de Beneficiário, quer seja titular quer seja familiar, junto de qualquer entidade.

Com o seu “smarphone” poderá guardar, consultar e partilhar, em qualquer momento, o seu cartão de identificação de Beneficiário

Cartão dos ssgnr
SERVIÇOS SOCIAIS
no ID.GOV.PT



Cartão



Com a aplicação instalada no seu “smartphone” poderá guardar, consultar e partilhar, em qualquer momento, os dados do seu documento de identificação de Beneficiário, tal como qualquer outro documento de identificação, simplificando a validação das entidades.

Aplicação móvel id.gov.pt é uma aplicação oficial de acesso a documentos digitais emitidos pelo Estado Português, desenvolvida pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P (AMA), que permite guardar, consultar e demonstrar perante terceiros, uma imagem autêntica e certificada de um documento de identificação, com o mesmo valor jurídico que o dos documentos físicos.

O carregamento de cartões é feito pelo titular, autenticando-se com a sua Chave Móvel Digital.

Aplicação está disponível no Google Play e na App Store.

Após instalar deverá seguir os procedimentos de validação solicitados.

